



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 351 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 Gabinete

*“Designa profissional para participar da Oficina de Manejo Prático de Amamentação, no dia 26 de março de 2026, das 08h às 17h, em Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização da Oficina de Manejo Prático de Amamentação, no dia 26 de março de 2026, das 08h às 17h, em Florianópolis; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a profissional **Daniely dos Santos** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação** as passagens terrestres serão custeadas pelo Regional, se necessário, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 20 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**